



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.633, de 22 de julho de 2022.**

“Revoga em todos os termos o Decreto nº 6.345, de 24 de fevereiro de 2021, que especifica.”

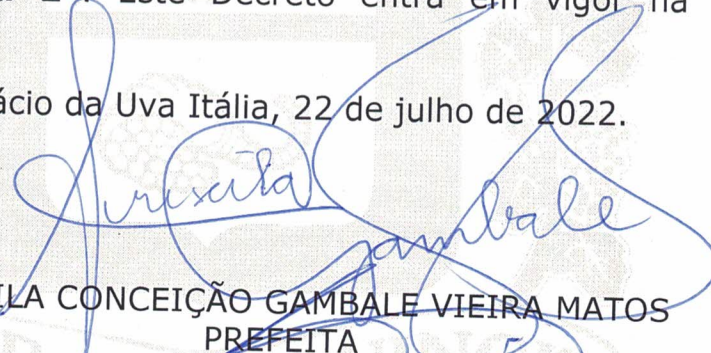
**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**,  
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que  
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº  
12.697/2022;

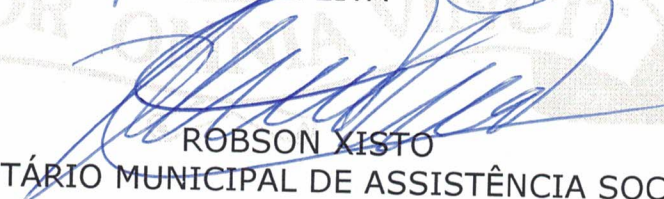
**DECRETA:**

**Art. 1º.** REVOGAR, em todos os termos o Decreto nº 6.345,  
de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de representantes  
para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias  
celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração  
ou termo de fomento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de julho de 2022.

  
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA

  
ROBSON XISTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de  
Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.  
– Boletim Oficial Municipal.

  
VIVIANI DE BRITO SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO